

第 126/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會成員，任期為一年：

- (一) 容永恩；
- (二) 馬若龍；
- (三) 陳明金；
- (四) 梁安琪；
- (五) 劉潤輝；
- (六) 陳虹；
- (七) 吳小麗；
- (八) 莫志偉；
- (九) 華詩韻；
- (十) 陳華強；
- (十一) 馬志華；
- (十二) 廖啓承。

二、委任下列人士為澳門基金會信託委員會成員，任期為一年：

- (一) 鄭洪光；
- (二) 李安德；
- (三) 駱偉建；
- (四) 崔志濤。

三、本批示自二零二五年七月十一日起產生效力。

二零二五年七月四日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, pelo período de um ano:

- 1) Iong Weng Ian;
- 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 3) Chan Meng Kam;
- 4) Leong On Kei;
- 5) Lao Ion Fai;
- 6) Chan Hong;
- 7) Ng Siu Lai;
- 8) Mok Chi Wai;
- 9) Cristina Luísa Joaquim Neto Valente;
- 10) Chan Wa Keong;
- 11) Ma Chi Wa;
- 12) Liu Cai Seng.

2. São nomeados os seguintes como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, pelo período de um ano:

- 1) Cheang Hong Kuong;
- 2) André Duarte Xavier Sales Ritchie;
- 3) Lok Wai Kin;
- 4) Choi Chi Tou.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2025.

4 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.